

LEI N.º 1.305, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1990.

Contém o orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1991/1993.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O orçamento plurianual de investimentos do Município de Unaí, para o triênio 1991/1993, estima, para o período, as despesas de capital em Cr\$ 6.501.838.000,00 (seis bilhões, quinhentos e um milhões, oitocentos e oito mil cruzeiros), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO/FUNÇÃO PROGRAMÁTICA..... E CATEGORIA ECONÔMICA.....	EXERCÍCIOS		
	1991.....	1992.....	1993..... TOTAL
<b>1.1- SECRETARIA GERAL DA CÂMARA</b>			
4.1.1.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES			
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO.....	180.000.000,00.....	90.520.000,00.....	216.000.000,00.....486.520.000,00
4.1.2.0 – EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÓVEIS EQUIP. SONORIZAÇÃO/ INFORMÁTICA.....	32.000.000,00.....	4.000.000,00.....	38.400.000,00.....74.400.000,00
<b>1.2 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
4.1.2.0 – EQUIP. MATERIAL PERM. MÓVEIS, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS.....			
	11.000.000,00.....	13.200.000,00.....	24.200.000,00
<b>1.3 – SETOR DE FINANÇAS</b>			
4.1.2.0 – EQUIP. MAT. PERM. MÓVEIS MÁQUINAS E ACESSÓRIOS.....			
	10.000.000,00.....	12.000.000,00.....	22.000.000,00
<b>1.4 – SETOR DE EXPEDIENTE</b>			

4.1.2.0 – EQUIP.MAT.PERM.  
MÓVEIS MÁQUINAS E ACESSÓRIOS.....4.000.000,00.....4.800.000,00.....8.800.000,00

2.1 – GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

03.07.02.02.002

4.1.2.0 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE  
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÓVEIS EQUIP.....35.600.000,00.....4.280.000,00.....42.720.000,00.....82.600.000,00

4.2.1.0 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.....33.400.000,00.....4.000.000,00.....40.080.000,00.....77.480.000,00

2.2. SECREATIA DA ADMINISTRAÇÃO

03.07.0212.003

4.1.2.0 EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE

AQUISIÇÃO DE PABX, VEÍCULO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.....9.000.000,00.....400.000,00.....10.800.000,00.....20.200.000,00

2.3 – SECRETARIA DA FAZENDA

03.08.0322.0004

4.1.2.0 – EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MÓVEIS, EQUIP. INFORMÁTICA.....6.000.000,00.....400.000,00.....7.200.000,00.....13.600.000,00

4.3.5.0 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL .....30.000.000,00.....0,00.....36.000.000,00.....66.000.000,00

2.4 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.42.188.2.005

4.1.1.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CONST. REFORMA DE ESCOLAS, QUDRAS POLIESPORT.....676.640.000,00.....114.504.000,00.....811.968.000,00.....1.603.112.000,00

4.1.2.1 – EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.....166.210.000,00.....28.128.000,00.....199.452.000,00.....393.790.000,00

2.5 – SECRETARIA DE SAÚDE

13.75.4282.006

4.1.1.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE POSTOS DE SAÚDE.....35.000.000,00.....1.560.000,00.....42.000.000,00.....78.560.000,00

4.1.2.0 – EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÓVEIS.....24.140.000,00.....936.000,00.....28.968.000,00.....54.044.000,00

2.6 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.81.4862-007

4.1.1.0 – OBRAS E INTALAÇÕES

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.....36.000.000,00.....43.200.000,00.....79.200.000,00

4.1.2.0 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÓVEIS.....14.000.000,00.....1.200.000,00.....16.800.000,00.....32.000.000,00

4.2.1.0 – AQUISIÇÃO DE IMÓVIES

AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.....70.000.000,00.....17.160.000,00.....84.000.000,00.....171.160.000,00

2.7 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10.58.32.010

4.1.20 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADM. CULTURTAL.....113.900.000,00.....61.040.000,00.....136.380.000,00.....311.620.000,00

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS, EXPANSÃO DA REDE  
DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, EXPANSÃO DA  
REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....284.750.000,00.....198.532.000,00.....341.700.000,00.....824.982.000,00

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO.....398.650.000,00.....120.000.000,00.....478.380.000,00.....997.030.000,00

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS,

PONTES, MATA-BURROS.....341.700.000,00.....2.400.000,00.....410.000.000,00.....754.140.000,00

4.1.2.0 – EQUIPAMENTO MAT. PERMANENTE

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÓVEIS.....79.800.000,00.....21.840.000,00.....95.760.000,00.....197.400.000,00

2.8 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

01.03.0201.2

01.03.0201.3

4.1.2.0 – EQUIPAMENTO MAT. PERMANENTE

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/MÓVEIS, TERMINAL DE COMPUTA  
DOR, EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS.....45.000.000,00.....54.000.000,00.....99.000.000,00

2.9 – SECRETARIA DE AGRI. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

07.03.1121.26

4.1.2.0 – EQUIP. MAT. PERMANENTE

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÓVEIS.....30.000.000,00.....3.164.148.000,00.....33.000.000,00

TOTAL.....2.666.790.000,00.....670.900.000,00.....3.164.148.000,00.....6.501.838.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1991.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí (MG), 13 de dezembro de 1990.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO  
Prefeito Municipal